



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
Secretaria Municipal de Administração
Praça Dr. Leoncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA
CNPJ: 06.222.616/0001-93
E-mail: secret_admhc@yahoo.com.br

Folha nº 106
Proc. nº 2185/2020
Servidor [assinatura]

Proc. ADM. N.º 67/2019
Fls. _____
Rubrica _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**, sediada na Av. Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136 – Centro, Humberto de Campos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.222.616/0001-93, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Administração**, localizada Rua Rio Branco, s/n - Centro, Humberto de Campos -MA, neste ato, representada por **LOUISE SANTOS ALMEIDA**, Secretária Municipal de Administração, Brasileira, advogada, portadora do CPF. 063.144.523-41, RG. 0153423620009- SESP-MA, residente a Rua Rio Branco, sn, Centro, Humberto de Campos – MA, nos termos e de acordo com o Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada na CONCORRÊNCIA por Registro de Preços – Edital nº 02/2019, referente à Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva (pequenos reparos) no Município de Humberto de Campos, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e homologado pela Secretária Municipal de Administração, conforme processo nº 67/2019, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: **TRANSPAMA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ nº 12.115.978/0001-88, com sede na Av. do Vale, 09 – Quadra 23, Edifício Carrara, sl 212 – Jardim Renascença, São Luís – MA, telefone nº (98) 988920212, representada por seu sócio Administrador Sr. **Jacy Araújo Cananéa Junior**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Luís-MA, RG Nº 0869292-0 SSP-MA, CPF nº 690.968.723-04, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens a seguir elencados, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **TRANSPAMA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, GLOBAL, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção e conservação predial para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 – PMHC/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 67/2019 – CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Humberto de Campos.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

[Assinaturas]



Folha nº	107
Proc. nº	2487/2020
Servidor	

Proc. ADM. N.º 67/2019

Fls. _____

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
Secretaria Municipal de Administração
Praça Dr. Leoncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA
CNPJ: 06.222.616/0001-93
E-mail: secret_admhcc@yahoo.com.br

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Folha nº 108

Proc. nº 2189/2019

Servidor

Proc. ADM. N.º 67/2019

Fls. _____

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
Secretaria Municipal de Administração
Praça Dr. Leoncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA
CNPJ: 06.222.616/0001-93
E-mail: secret_admhc@yahoo.com.br

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 - PMHC/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006.

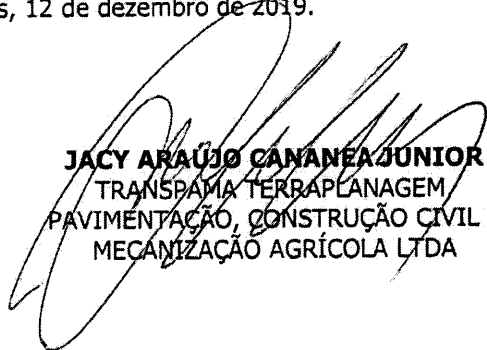
CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Humberto de Campos, 12 de dezembro de 2019.


LOUISE SANTOS ALMEIDA
Secretaria Municipal de Administração


JACY ARAÚJO CANANEIA JUNIOR
TRANSPAMA TERRAPLANAGEM
PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E
MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA



Folha nº 109

Proc. nº 2186/2020

Servidor

Proc. ADM. N.º 67/2019

Fls. _____

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
 Secretaria Municipal de Administração
 Praça Dr. Leoncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA
 CNPJ: 06.222.616/0001-93
 E-mail: secret_admhc@yahoo.com.br

Rubrica

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019
 CONCORRÊNCIA N.º 002/2019 - PMHC/MA
 PROCESSO N.º 67/2019 - CPL
 VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 47/2019, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Humberto de Campos e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da Concorrência nº 02/2019 - PMHC/MA.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção e conservação predial para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: TRANSPAMA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA	
CNPJ: 12.115.978/0001-88	Telefone / Fax: (98) 988920212
Endereço: Av. do Vale, 09 - Quadra 23, Edifício Carrara, sl 212 - Jardim Renascença, São Luís - MA	E-mail: transpamacontrucoes@gmail.com

QUADRO 2 - SERVIÇO REGISTRADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1		TRABALHOS EM TERRA				18.605,90
1.1	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	m ²	2.000,00	2,63	5.260,00
1.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m ³	150,00	41,73	6.259,50
1.3	72914	BASE DE SOLO CIMENTO	m ³	30,00	57,63	1.728,90
1.4	74206/002	CAIXA COLETORA	UN	10,00	535,75	5.357,50
2		INFRAESTRUTURA				161.971,68
2.1	73843/001	ALICERCE - MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MAO	m ³	80,00	253,28	20.262,40
2.2	73611	BALDRAME - ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	m ³	100,00	268,82	26.882,00
2.3	96995	REATERRO DE VALAS COMPACTADO	m ³	300,00	25,30	7.590,00
2.4	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m ³	450,00	57,60	25.920,00
2.5	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10 MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m ³	40,00	267,84	10.713,60
2.6	95954	CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	m ³	56,00	1.260,78	70.603,68
3		SUPRA-ESTRUTURA				15.129,36
3.1	95954	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	m ³	12,00	1.260,78	15.129,36
4		VEDAÇÃO				49.160,00
4.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m ³	200,00	27,73	5.546,00
4.2	87500	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m ²	700,00	51,00	35.700,00
4.3	87502	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E	m ²	100,00	79,14	7.914,00



Folha nº 110
Proc. nº 2189/2020
Sindicador 8

Proc. ADM. N.º 67/2019
Fls. _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
Secretaria Municipal de Administração
Praça Dr. Leoncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA
CNPJ: 06.222.616/0001-93
E-mail: secret_admhc@yahoo.com.br

Rubrica

		ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL				
5		REVESTIMENTO				67.908,00
5.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m ²	1.000,00	2,51	2.510,00
5.2	84027	EMBOÇO - BARRA LISA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m ²	500,00	21,91	10.955,00
5.3	87548	REBOCO DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	m ²	100,00	13,53	1.353,00
5.4	9543	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 4, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m ²	800,00	40,30	32.240,00
5.5	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM	m ²	500,00	41,70	20.850,00
6		PAVIMENTAÇÃO				389.651,60
6.1	95241	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ²	200,00	15,40	3.080,00
6.2	87259	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45	m ²	500,00	86,98	43.490,00
6.3	83695/001	CORTE E DE LIMPEZA DE PISO INDUSTRIAL/REJUNTAMENTO DE PISO INDUSTRIAL	m ²	2.500,00	20,17	50.425,00
6.4	72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m ²	500,00	59,17	29.585,00
6.5	9554	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	m ³	160,00	442,86	70.857,60
6.6	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ²	m ²	300,00	94,38	28.314,00
6.7	88424	APLICAÇÃO DE RESINA	m ²	2.500,00	13,88	34.700,00
6.8	74078/001	RECUPERAÇÃO DE PAV. EM PEDRA	m ²	200,00	25,02	5.004,00
6.9	85375	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKET	m ²	1.500,00	8,38	12.570,00
6.10	83694	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKET	m ²	1.500,00	8,04	12.060,00
6.11	85335	RETIRADA DE MEIO-FIO E SARJETA	M	100,00	5,21	521,00
6.12	73465	PISO CIMENTADO (RECUPERAÇÃO)	m ²	50,00	24,05	1.202,50
6.13	95241	PISO MATACOADO	m ²	100,00	15,40	1.540,00
6.14	94992	EXECUÇÃO DE CALÇADA	m ²	30,00	45,05	1.351,50
6.15	9555	COLCHÃO DE AREIA	m ³	100,00	57,61	5.761,00
6.16	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADOS, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X 25 CM, ESPESSURA 8 CM	m ²	1.000,00	41,79	41.790,00
6.17	94273	MEIO FIO PRÉ MOLDADO	M	500,00	29,87	14.935,00
6.18	94281	SARJETA EM CONCRETO	M	500,00	26,69	13.345,00
6.19	83693	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	m ²	8.000,00	2,39	19.120,00
7		COBERTURA				228.323,00
7.1	72085	RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	2.000,00	1,27	2.540,00
7.2	72086	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	2.000,00	3,94	7.880,00
7.3	72091	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO PLAN, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m ²	2.000,00	28,28	56.560,00
7.4	9556	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	m ²	1.000,00	54,64	54.640,00
7.5	72089	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m ²	5.000,00	9,36	46.800,00
7.6	9557	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 8MM	m ²	300,00	18,23	5.469,00

H 51



Folha nº **111**
 Proc. nº **2489/2020**
 Número **8**

Proc. ADM. N.º 67/2019

Fls. _____

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
 Secretaria Municipal de Administração
 Praça Dr. Leoncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA
 CNPJ: 06.222.616/0001-93
 E-mail: secret_admhc@yahoo.com.br

Rubrica

7.7	94216	TELHAMENTO COM TELHA METALICA	m ²	100,00	123,61	12.361,00
7.8	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	200,00	14,34	2.868,00
7.9	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE C/ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP=2CM, C/IMPERMEABILIZANTE VEDACIT OU SIMILAR (NA LAJE)	m ²	300,00	26,27	7.881,00
7.10	73948/016	LIMPEZA (LAVAGEM) DE TELHAS	m ²	2.000,00	1,74	3.480,00
7.11	73948/011	LIMPEZA DE CALHA DE ZINCO	m ²	400,00	9,16	3.664,00
7.12	73948/009	LIMPEZA DE FORRO	m ²	1.500,00	16,12	24.180,00
8		ESQUADRIAS				211.576,10
8.1	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00	228,86	11.443,00
8.2	90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	243,22	7.296,60
8.3	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00	241,66	12.083,00
8.4	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	250,92	5.018,40
8.5	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00	68,54	3.427,00
8.6	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00	53,75	2.687,50
8.7	74046/002	TARJETA LIVRE-OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	80,00	25,35	2.028,00
8.8	74047/002	DOBRADIÇA DE LATÃO OU AÇO, PADO, ACABAMENTO ACR 3521, 3 1/2 X 2 1/4" SEM ANEL, COM PARAFUSOS OU SIMILAR	UN	100,00	27,25	2.725,00
8.9	9558	REVISÃO DE ESQUADRIA DE FERRO	m ²	80,00	57,49	4.599,20
8.10	9559	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	m ²	150,00	51,41	7.711,50
8.11	9560	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	m ²	60,00	58,28	3.496,80
8.12	9561	REVISÃO DE JANELA DE MADEIRA (TIPO ALMOFADADA COM ESCAMA) COM APROVEITAMENTO DE 70% M050006	m ²	40,00	119,42	4.776,80
8.13	9562	REVISÃO DE JANELAS PIVOTANTE ESCAMAS TIPO 1 C/ APROVEITAMENTO DE 80% DO MATERIAL	m ²	40,00	53,00	2.120,00
8.14	00004006	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	m ³	20,00	1.573,53	31.470,60
8.15	00005085	CADEADO SIMPLES, EM LATÃO MACIÇO CROMADO, LARGURA DE 35 MM, HASTE DE AÇO TEMPERADO, COMENTADO (NÃO LONGA), INCLUI 2 CHAVES	UN	50,00	13,34	667,00
8.16	68054	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m ²	60,00	167,55	10.053,00
8.17	74100/001	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m ²	65,00	333,88	21.702,20
8.18	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m ²	350,00	223,63	78.270,50
9		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				104.415,80
9.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN	140,00	77,40	10.836,00
9.2	93147	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO	UN	60,00	154,36	9.261,60



Folha nº 112
Proc. nº 2989/2020
Assessor

Proc. ADM. N.º 67/2019

Fls. _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
Secretaria Municipal de Administração
Praça Dr. Leoncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA
CNPJ: 06.222.616/0001-93
E-mail: secret_admhc@yahoo.com.br

Rubrica

		CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO				
9.3	92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	400,00	12,82	5.128,00
9.4	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.200,00	3,22	3.864,00
9.5	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	600,00	4,42	2.652,00
9.6	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	243,01	4.860,20
9.7	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00	46,90	1.876,00
9.8	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00	65,85	2.634,00
9.9	9563	REVISÃO DE PONTO DE LUZ, EM TETO OU PAREDE	un	300,00	43,69	13.107,00
9.10	9564	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA	un	300,00	29,19	8.757,00
9.11	9565	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	un	400,00	49,54	19.816,00
9.12	9566	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA	un	500,00	11,44	5.720,00
9.13	9567	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR COM LÂMPADA LED 15W - REPOSIÇÃO	un	200,00	54,75	10.950,00
9.14	72278	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00	67,41	2.696,40
9.15	93043	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	80,00	28,22	2.257,60
10		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				149.929,16
10.1	9568	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	un	300,00	15,04	4.512,00
10.2	9569	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	un	300,00	21,80	6.540,00
10.3	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUB-RAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UN	170,00	75,62	12.855,40
10.4	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60,00	303,57	18.214,20
10.5	9570	REPOSIÇÃO DE VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL	un	180,00	34,48	6.206,40
10.6	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	180,00	7,37	1.326,60
10.7	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00	36,91	3.691,00
10.8	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00	73,82	7.382,00
10.9	9571	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DN 200MM	M	200,00	99,39	19.878,00
10.10	9572	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DN 150MM	M	250,00	91,08	22.770,00
10.11	9573	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DN 100MM	M	200,00	89,41	17.882,00
10.12	85420	RETIRADA DE TUBULAÇÃO HIROSSANITÁRIA	M	200,00	7,44	1.488,00
10.13	83449	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA METÁLICA E FUNDO EM BRITA	UN	20,00	241,57	4.831,40
10.14	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	20,00	16,86	337,20
10.15	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	60,00	18,25	1.095,00

RP 7/1



Folha nº 113

Proc. nº 2489/2020

Servidor

Proc. ADM. N.º 67/2019

Fls. _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
Secretaria Municipal de Administração
Praça Dr. Leoncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA
CNPJ: 06.222.616/0001-93
E-mail: secret_admhc@yahoo.com.br

Rubrica

10.16	95544	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL	UN	60,00	73,95	4.437,00
10.17	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36,00	457,86	16.482,96
11		PINTURA				179.011,50
11.1	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	m ²	8.500,00	5,45	46.325,00
11.2	74065/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m ²	720,00	14,75	10.620,00
11.3	95464	PINTURA VERNIZ BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOS	m ²	200,00	14,84	2.968,00
11.4	40905	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m ²	350,00	14,77	5.169,50
11.5	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	m ²	1.600,00	8,84	14.144,00
11.6	41595	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DE DEMARCAÇÃO	M	5.000,00	7,11	35.550,00
11.7	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO	m ²	500,00	1,56	780,00
11.8	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m ²	8.500,00	7,07	60.095,00
11.9	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m ²	200,00	16,80	3.360,00
12		DIVERSOS				49.802,30
12.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m ²	800,00	35,47	28.376,00
12.2	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	300,00	21,00	6.300,00
12.3	84089	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 2 CM	M	90,00	105,50	9.495,00
12.4	98689	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	M	90,00	62,57	5.631,30
13		BUEIROS/DRENAGEM				172.124,37
13.1		BUEIRO SIMPLES				65.131,94
13.1.1	73856/004	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	16,00	1.443,64	23.098,24
13.1.2	92226	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	96,00	395,98	38.014,08
13.1.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	m ³	9,60	418,71	4.019,62
13.2		BUEIRO DUPLO				37.757,22
13.2.1	73856/009	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIÂMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	5,00	1.794,78	8.973,90
13.2.2	92226	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00	395,98	23.758,80
13.2.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	m ³	12,00	418,71	5.024,52
13.3		BUEIRO TRIPLO				31.440,86
13.3.1	73856/014	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR, DIÂMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	3,00	2.656,39	7.969,17



Folha nº: **114**
 Proc. nº: **2089/2020**
 Servidor: *[assinatura]*

Proc. ADM. N.º 67/2019

Fls. _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
Secretaria Municipal de Administração
 Praça Dr. Leoncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA
 CNPJ: 06.222.616/0001-93
 E-mail: secret_admhco@yahoo.com.br

Rubrica

13.3.2	92226	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	45,00	395,98	17.819,10
13.3.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	m³	13,50	418,71	5.652,59
13.4		BUEIRO SIMPLES DIAM = 0,60				37.794,36
13.4.1	73856/002	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	10,00	685,03	6.850,30
13.4.2	92221	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00	190,93	11.455,80
13.4.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	m³	6,00	418,71	2.512,26
13.4.4	9574	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DN 250MM, REDE SIMPLES	M	100,00	84,88	8.488,00
13.4.5	9574	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DN 250MM, REDE DUPLA	M	100,00	84,88	8.488,00
14		LIMPEZA E URBANIZAÇÃO				13.513,00
14.1	98504	PLANTIO DE GRAMAS EM PLACAS	m²	200,00	8,12	1.624,00
14.2	98511	PLANTIO DE ÁRVORES	UN	50,00	159,78	7.989,00
14.3	9575	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m²	3.000,00	1,30	3.900,00
					Total sem BDI	1.811.121,77
					Total do BDI	368.382,17
					Total Geral	2.179.503,94

Humberto de Campos, 12 de dezembro de 2019.

[assinatura]
LOUISE SANTOS ALMEIDA
 Secretária Municipal de Administração

[assinatura]
JACY ARAÚJO CANANEIA JUNIOR
 TRANSPAMA TERRAPLANAGEM,
 PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E
 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA



PREFEITURA DE
**PAÇO DO
LUMIAR**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Folha nº **115**
Proc. nº **1485/2020**
Servidor **[assinatura]**

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS,
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM
SUPERFICIAL E PROFUNDA NO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**

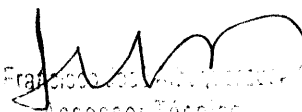
PREÇO TOTAL COM BDI

R\$ 348.328,75

CONTEÚDO:

ORÇAMENTO SINTÉTICO
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


Francisco de Assis
Assessor Técnico
Mat. 67004590-1

ENGENHEIRO CIVIL

PAÇO DO LUMIAR - MA
Paço do Lumiar, 16 de abril de 2020



PREFEITURA DE
**PAÇO DO
LUMIAR**

Planilha adesão Ata

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Endereço da Obra:

DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO

Obra/Projeto:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR

Folha nº **116**
Proc. nº **2485/2020**
Servidor *[assinatura]*

Nº	Descrição	Preço total (R\$)	PESO (%)
1	TRABALHO EM TERRA	R\$ 5.759,75	1,99%
2	INFRAESTRUTURA	R\$ 80.985,84	27,98%
3	VEDAÇÃO	R\$ 2.550,00	0,88%
4	REVESTIMENTO	R\$ 802,00	0,28%
5	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 98.296,80	33,96%
6	PINTURA	R\$ 14.382,00	4,97%
7	FORRO	R\$ 7.094,00	2,45%
8	DRENAGEM	R\$ 72.826,97	25,16%
9	LIMPEZA E URBANIZAÇÃO	R\$ 6.756,50	2,33%
VALOR TOTAL SEM BDI		R\$ 289.453,86	100,00%
BDI		R\$ 58.874,89	
VALOR TOTAL COM BDI		R\$ 348.328,75	

Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CREA:

[assinatura]
Francisco de Assis Moura
Assessor Técnico
12220733-0/00-0

Paço do Lumiar/MA, 16 de Abril de 2020

**Orçamento Adesão Ata de Registro de Preços nº 47/2019 - PMHC/MA****Proponente:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Endereço da Obra:

DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO

Obra/Projeto:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR

Folha nº **117**
 Proc. nº **2489/2020**
 Assessor *[assinatura]*

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ **348.328,75**

Nº	Descrição	Unid.	Quant.	Preço de Adesão (R\$)	Preço total (R\$)	PESO (%)
1	TRABALHO EM TERRA				5.759,75	1,99 %
1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	1000,00	2,63	2.630,00	0,91 %
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	m³	75,00	41,73	3.129,75	1,08 %
2	INFRAESTRUTURA				80.985,84	27,98 %
2.1	MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MAO	m³	40,00	253,28	10.131,20	3,50 %
2.2	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	m³	50,00	268,82	13.441,00	4,64 %
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m³	150,00	25,30	3.795,00	1,31 %
2.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	225,00	57,60	12.960,00	4,48 %
2.5	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	20,00	267,84	5.356,80	1,85 %
2.6	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA. AF 01/2017	m³	28,00	1.260,78	35.301,84	12,20 %
3	VEDAÇÃO				2.550,00	0,88 %
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	50,00	51,00	2.550,00	0,88 %
4	REVESTIMENTO				802,00	0,28 %
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	50,00	2,51	125,50	0,04 %
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	50,00	13,53	676,50	0,23 %
5	PAVIMENTAÇÃO				98.296,80	33,96 %
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	m²	100,00	15,40	1.540,00	0,53 %
5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	m³	80,00	442,86	35.428,80	12,24 %
5.3	REMOCAO DE BLOKRET COM EMPILHAMENTO	m²	750,00	8,38	6.285,00	2,17 %
5.4	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO TIPO BLOKRET SOBRE COLCHAO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	750,00	8,04	6.030,00	2,08 %
5.5	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	50,00	5,21	260,50	0,09 %
5.6	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	m²	25,00	24,05	601,25	0,21 %
5.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	m²	15,00	45,05	675,75	0,23 %
5.8	Colchão de areia	m³	50,00	57,61	2.880,50	1,00 %
5.9	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	m²	500,00	41,79	20.895,00	7,22 %
5.10	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	250,00	29,87	7.467,50	2,58 %
5.11	EXECUÇÃO DE SARIJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF 06/2016	M	250,00	26,69	6.672,50	2,31 %
5.12	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	4000,00	2,39	9.560,00	3,30 %
6	PINTURA				14.382,00	4,97 %
6.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	800,00	5,45	4.360,00	1,51 %
6.2	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	200,00	14,75	2.950,00	1,02 %
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 06/2014	m²	800,00	8,84	7.072,00	2,44 %



Orçamento Adesão Ata de Registro de Preços nº 47/2019 - PMHC/MA

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Endereço da Obra:

DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO

Obra/Projeto:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR

Folha nº **118**
Proc. nº **2485/2020**
Assinatura *[assinatura]*

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ **348.328,75**

Nº	Descrição	Unid.	Quant.	Preço de Adesão (R\$)	Preço total (R\$)	PESO (%)
7	FORRO				7.094,00	2,45 %
7.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	m²	200,00	35,47	7.094,00	2,45 %
8	DRENAGEM				72.826,97	25,16 %
8.1	BUEIRO SIMPLES				32.231,00	11,14 %
8.1.1	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	8,00	1443,64	11.549,12	3,99 %
8.1.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	48,00	395,98	19.007,04	6,57 %
8.1.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	m³	4,00	418,71	1.674,84	0,58 %
8.2	BUEIRO DUPLO				17.562,51	6,07 %
8.2.1	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2,00	1794,78	3.589,56	1,24 %
8.2.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	30,00	395,98	11.879,40	4,10 %
8.2.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	m³	5,00	418,71	2.093,55	0,72 %
8.3	BUEIRO TRIPLO				13.042,99	4,51 %
8.3.1	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	1,00	2656,59	2.656,59	0,92 %
8.3.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	22,00	395,98	8.711,56	3,01 %
8.3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	m³	4,00	418,71	1.674,84	0,58 %
8.4	BUEIRO SIMPLES DIAMETRO 60				9.990,47	3,45 %
8.4.1	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	5,00	685,03	3.425,15	1,18 %
8.4.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	30,00	190,93	5.727,90	1,98 %
8.4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	m³	2,00	418,71	837,42	0,29 %

[assinatura]
Francisco [nome] [sobrenome]
Assessor Técnico
Mat. 87004507-0



Orçamento Adesão Ata de Registro de Preços nº 47/2019 - PMHC/MA

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Endereço da Obra:

DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO

Obra/Projeto:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR

Folha nº **119**
Proc. nº **2489/2020**
Unidade VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ **348.328,75**

Nº	Descrição	Unid.	Quant.	Preço de Adesão (R\$)	Preço total (R\$)	PESO (%)
9	LIMPEZA E URBANIZAÇÃO				6.756,50	2,33 %
9.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m ²	100,00	8,12	812,00	0,28 %
9.2	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	25,00	159,78	3.994,50	1,38 %
9.3	Limpeza geral	m ²	1500,00	1,30	1.950,00	0,67 %

VALOR TOTAL COM BDI	R\$	289.453,86
TOTAL DO BDI	R\$	58.874,89
VALOR TOTAL COM BDI	R\$	348.328,75

Paço do Lumiar/MA, 16 de Abril de 2020

Assessor Técnico
Mat. 87004820-7



Conograma Físico / Financeiro Adesão Ata



PREFEITURA DE
PAÇO DO LUMIAR

Proponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Endereço da Obra:

DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO

Obra/Projeto:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	%	1 mês	%	2 meses	%	3 meses	%	4 meses	%	5 meses	%
1	TRABALHO EM TERRA	R\$ 3.759,75	1,89%	R\$ 1.151,95	20,00%	R\$ 1.151,95	20,00%	R\$ 1.151,95	20,00%	R\$ 1.151,95	20,00%	R\$ 1.151,95	20,00%
1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	R\$ 2.630,00	0,91%	R\$ 526,00	20,00%	R\$ 526,00	20,00%	R\$ 526,00	20,00%	R\$ 526,00	20,00%	R\$ 526,00	20,00%
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	R\$ 3.129,75	1,08%	R\$ 625,95	20,00%	R\$ 625,95	20,00%	R\$ 625,95	20,00%	R\$ 625,95	20,00%	R\$ 625,95	20,00%
2	INFRAESTRUTURA	R\$ 80.985,84	27,98%	R\$ 16.197,17	20,00%	R\$ 16.197,17	20,00%	R\$ 16.197,17	20,00%	R\$ 16.197,17	20,00%	R\$ 16.197,17	20,00%
2.1	MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MÃO	R\$ 10.131,20	3,50%	R\$ 2.026,24	20,00%	R\$ 2.026,24	20,00%	R\$ 2.026,24	20,00%	R\$ 2.026,24	20,00%	R\$ 2.026,24	20,00%
2.2	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	R\$ 13.441,00	4,64%	R\$ 2.688,20	20,00%	R\$ 2.688,20	20,00%	R\$ 2.688,20	20,00%	R\$ 2.688,20	20,00%	R\$ 2.688,20	20,00%
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	R\$ 3.795,00	1,31%	R\$ 759,00	20,00%	R\$ 759,00	20,00%	R\$ 759,00	20,00%	R\$ 759,00	20,00%	R\$ 759,00	20,00%
2.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	R\$ 12.960,00	4,48%	R\$ 2.592,00	20,00%	R\$ 2.592,00	20,00%	R\$ 2.592,00	20,00%	R\$ 2.592,00	20,00%	R\$ 2.592,00	20,00%
2.5	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	R\$ 5.356,80	1,85%	R\$ 1.071,36	20,00%	R\$ 1.071,36	20,00%	R\$ 1.071,36	20,00%	R\$ 1.071,36	20,00%	R\$ 1.071,36	20,00%
2.6	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPa. AF_04/2017	R\$ 35.301,84	12,20%	R\$ 7.060,37	20,00%	R\$ 7.060,37	20,00%	R\$ 7.060,37	20,00%	R\$ 7.060,37	20,00%	R\$ 7.060,37	20,00%
3	VEDAÇÃO	R\$ 2.550,00	0,85%	R\$ 510,00	20,00%	R\$ 510,00	20,00%	R\$ 510,00	20,00%	R\$ 510,00	20,00%	R\$ 510,00	20,00%
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	R\$ 2.550,00	0,88%	R\$ 510,00	20,00%	R\$ 510,00	20,00%	R\$ 510,00	20,00%	R\$ 510,00	20,00%	R\$ 510,00	20,00%
4	REVESTIMENTO	R\$ 802,00	0,28%	R\$ 160,40	20,00%	R\$ 160,40	20,00%	R\$ 160,40	20,00%	R\$ 160,40	20,00%	R\$ 160,40	20,00%
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	R\$ 125,50	0,04%	R\$ 25,10	20,00%	R\$ 25,10	20,00%	R\$ 25,10	20,00%	R\$ 25,10	20,00%	R\$ 25,10	20,00%
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	R\$ 676,50	0,23%	R\$ 135,30	20,00%	R\$ 135,30	20,00%	R\$ 135,30	20,00%	R\$ 135,30	20,00%	R\$ 135,30	20,00%
5	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 98.296,80	33,96%	R\$ 19.659,36	20,00%	R\$ 19.659,36	20,00%	R\$ 19.659,36	20,00%	R\$ 19.659,36	20,00%	R\$ 19.659,36	20,00%
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	R\$ 1.540,00	0,53%	R\$ 308,00	20,00%	R\$ 308,00	20,00%	R\$ 308,00	20,00%	R\$ 308,00	20,00%	R\$ 308,00	20,00%
5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	R\$ 35.428,80	12,24%	R\$ 7.085,76	20,00%	R\$ 7.085,76	20,00%	R\$ 7.085,76	20,00%	R\$ 7.085,76	20,00%	R\$ 7.085,76	20,00%

Folha nº **120**
Proc. nº **2988/2016**
Supervisor

Francisco José de Oliveira
Assessor Técnico
Mat. 22.000.000

5.3	REMOCAO DE BLOKRET COM EMPILHAMENTO	R\$ 6.285,00	2,17%	R\$ 1.257,00	20,00%	R\$ 1.257,00	20,00%	R\$ 1.257,00	20,00%	R\$ 1.257,00	20,00%
5.4	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO TIPO BLOKRET SOBRE COLCHAO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	R\$ 6.030,00	2,08%	R\$ 1.206,00	20,00%	R\$ 1.206,00	20,00%	R\$ 1.206,00	20,00%	R\$ 1.206,00	20,00%
5.5	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	R\$ 260,50	0,09%	R\$ 52,10	20,00%	R\$ 52,10	20,00%	R\$ 52,10	20,00%	R\$ 52,10	20,00%
5.6	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	R\$ 601,25	0,21%	R\$ 120,25	20,00%	R\$ 120,25	20,00%	R\$ 120,25	20,00%	R\$ 120,25	20,00%
5.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	R\$ 675,75	0,23%	R\$ 135,15	20,00%	R\$ 135,15	20,00%	R\$ 135,15	20,00%	R\$ 135,15	20,00%
5.8	Colchão de areia	R\$ 2.880,50	1,00%	R\$ 576,10	20,00%	R\$ 576,10	20,00%	R\$ 576,10	20,00%	R\$ 576,10	20,00%
5.9	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	R\$ 20.895,00	7,22%	R\$ 4.179,00	20,00%	R\$ 4.179,00	20,00%	R\$ 4.179,00	20,00%	R\$ 4.179,00	20,00%
5.10	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO). AF_06/2016	R\$ 7.467,50	2,58%	R\$ 1.493,50	20,00%	R\$ 1.493,50	20,00%	R\$ 1.493,50	20,00%	R\$ 1.493,50	20,00%
5.11	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	R\$ 6.672,50	2,31%	R\$ 1.334,50	20,00%	R\$ 1.334,50	20,00%	R\$ 1.334,50	20,00%	R\$ 1.334,50	20,00%
5.12	CAIACAO EM MEIO FIO	R\$ 9.560,00	3,30%	R\$ 1.912,00	20,00%	R\$ 1.912,00	20,00%	R\$ 1.912,00	20,00%	R\$ 1.912,00	20,00%
6	PINTURA	R\$ 14.382,00	4,97%	R\$ 2.876,40	20,00%	R\$ 2.876,40	20,00%	R\$ 2.876,40	20,00%	R\$ 2.876,40	20,00%
6.1	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UIMA DEMÃO. AF_06/2014	R\$ 3.360,00	1,51%	R\$ 872,00	20,00%	R\$ 872,00	20,00%	R\$ 872,00	20,00%	R\$ 872,00	20,00%
6.2	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOES, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	R\$ 2.950,00	1,02%	R\$ 590,00	20,00%	R\$ 590,00	20,00%	R\$ 590,00	20,00%	R\$ 590,00	20,00%
6.3	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOES. AF_06/2014	R\$ 7.072,00	2,44%	R\$ 1.414,40	20,00%	R\$ 1.414,40	20,00%	R\$ 1.414,40	20,00%	R\$ 1.414,40	20,00%
7	FORRO	R\$ 7.094,00	2,45%	R\$ 1.418,80	20,00%	R\$ 1.418,80	20,00%	R\$ 1.418,80	20,00%	R\$ 1.418,80	20,00%
7.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	R\$ 7.094,00	2,45%	R\$ 1.418,80	20,00%	R\$ 1.418,80	20,00%	R\$ 1.418,80	20,00%	R\$ 1.418,80	20,00%
8	DRENAGEM	R\$ 72.826,97	25,16%	R\$ 14.565,39	20,00%	R\$ 14.565,39	20,00%	R\$ 14.565,39	20,00%	R\$ 14.565,39	20,00%
8.1	BUEIRO SIMPLES	R\$ 32.321,00	11,14%	R\$ 6.464,20	20,00%	R\$ 6.464,20	20,00%	R\$ 6.464,20	20,00%	R\$ 6.464,20	20,00%
8.1.1	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	R\$ 11.549,12	3,99%	R\$ 2.309,82	20,00%	R\$ 2.309,82	20,00%	R\$ 2.309,82	20,00%	R\$ 2.309,82	20,00%
8.1.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	R\$ 19.007,04	6,57%	R\$ 3.801,41	20,00%	R\$ 3.801,41	20,00%	R\$ 3.801,41	20,00%	R\$ 3.801,41	20,00%
8.1.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	R\$ 1.674,84	0,58%	R\$ 334,97	20,00%	R\$ 334,97	20,00%	R\$ 334,97	20,00%	R\$ 334,97	20,00%
8.2	BUEIRO DUPLIO	R\$ 17.562,51	6,07%	R\$ 3.512,50	20,00%	R\$ 3.512,50	20,00%	R\$ 3.512,50	20,00%	R\$ 3.512,50	20,00%
8.2.1	BOCA PARA BUEIRO DUPLIO TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	R\$ 3.589,56	1,24%	R\$ 717,91	20,00%	R\$ 717,91	20,00%	R\$ 717,91	20,00%	R\$ 717,91	20,00%

Folha nº 121
Proc. nº 2485/2020
Supervisor

ASSessoria Técnica
MATEUS ALVES

8.2.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	R\$ 11.879,40	4,10%	R\$ 2.375,88	20,00%	R\$ 2.375,88	20,00%	R\$ 2.375,88	20,00%	R\$ 2.375,88	20,00%	R\$ 2.375,88	20,00%
8.2.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	R\$ 2.093,55	0,72%	R\$ 418,71	20,00%	R\$ 418,71	20,00%	R\$ 418,71	20,00%	R\$ 418,71	20,00%	R\$ 418,71	20,00%
8.3	BUEIRO TRÍPLIO	R\$ 13.042,99	4,51%	R\$ 2.608,60	20,00%	R\$ 2.608,60	20,00%	R\$ 2.608,60	20,00%	R\$ 2.608,60	20,00%	R\$ 2.608,60	20,00%
8.3.1	BOCA PARA BUEIRO TRÍPLIO TUBULAR, DIÂMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	R\$ 2.656,59	0,92%	R\$ 531,32	20,00%	R\$ 531,32	20,00%	R\$ 531,32	20,00%	R\$ 531,32	20,00%	R\$ 531,32	20,00%
8.3.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	R\$ 8.711,56	3,01%	R\$ 1.742,31	20,00%	R\$ 1.742,31	20,00%	R\$ 1.742,31	20,00%	R\$ 1.742,31	20,00%	R\$ 1.742,31	20,00%
8.3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	R\$ 1.674,84	0,58%	R\$ 334,97	20,00%	R\$ 334,97	20,00%	R\$ 334,97	20,00%	R\$ 334,97	20,00%	R\$ 334,97	20,00%
8.4	BUEIRO SIMPLES DIÂMETRO 60	R\$ 9.990,47	3,45%	R\$ 1.998,09	20,00%	R\$ 1.998,09	20,00%	R\$ 1.998,09	20,00%	R\$ 1.998,09	20,00%	R\$ 1.998,09	20,00%
8.4.1	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	R\$ 3.425,15	1,18%	R\$ 685,03	20,00%	R\$ 685,03	20,00%	R\$ 685,03	20,00%	R\$ 685,03	20,00%	R\$ 685,03	20,00%
8.4.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	R\$ 5.727,90	1,98%	R\$ 1.145,58	20,00%	R\$ 1.145,58	20,00%	R\$ 1.145,58	20,00%	R\$ 1.145,58	20,00%	R\$ 1.145,58	20,00%
8.4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	R\$ 837,42	0,29%	R\$ 167,48	20,00%	R\$ 167,48	20,00%	R\$ 167,48	20,00%	R\$ 167,48	20,00%	R\$ 167,48	20,00%
9	LIMPEZA E URBANIZAÇÃO	R\$ 6.756,50	2,33%	R\$ 1.351,30	20,00%	R\$ 1.351,30	20,00%	R\$ 1.351,30	20,00%	R\$ 1.351,30	20,00%	R\$ 1.351,30	20,00%
9.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	R\$ 812,00	0,28%	R\$ 162,40	20,00%	R\$ 162,40	20,00%	R\$ 162,40	20,00%	R\$ 162,40	20,00%	R\$ 162,40	20,00%
9.2	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	R\$ 3.994,50	1,38%	R\$ 798,90	20,00%	R\$ 798,90	20,00%	R\$ 798,90	20,00%	R\$ 798,90	20,00%	R\$ 798,90	20,00%
9.3	Limpeza geral	R\$ 1.950,00	0,67%	R\$ 390,00	20,00%	R\$ 390,00	20,00%	R\$ 390,00	20,00%	R\$ 390,00	20,00%	R\$ 390,00	20,00%
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO													
TOTAL GERAL SEM BDI		R\$ 289.453,86	100,00%	R\$ 57.890,77	20,00%	R\$ 57.890,77	20,00%	R\$ 57.890,77	20,00%	R\$ 57.890,77	20,00%	R\$ 57.890,77	20,00%
BDI		R\$ 56.874,89		R\$ 11.774,98		R\$ 11.774,98		R\$ 11.774,98		R\$ 11.774,98		R\$ 11.774,98	
TOTAL GERAL COM BDI		R\$ 346.328,75		R\$ 69.665,75		R\$ 69.665,75		R\$ 69.665,75		R\$ 69.665,75		R\$ 69.665,75	
PERCENTUAL ACUMULADO													
					20,00%		40,00%		60,00%		80,00%		100,00%

Peço do Lumiar/MA, 16 de Abril de 2020

Francisco José de Sousa
 ASS: 09/07/2019
 www.ass.com.br

Folha nº 122
 Proc. nº 2485/2020
 Contador: 